



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino - MG

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO CONTRATUAL TEMPORÁRIO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO/MG E RADIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO/MG, representada por sua Presidente, **Bárbara Alves Alcon**, endereço na Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o termo contratual que foi firmado com **RADIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA**, CNPJ nº **03.875.238/0001-59**, situado na Praça Genserico Nunes de Oliveira, 6, 2º andar, Centro, Divino/MG, CEP: 36.820-000, representada neste ato por **ANDREIA CRISTINA REIS FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 025.641.206-52, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão de forma amigável do termo contratual, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de transmissão simultânea, via rádio, das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Divino.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Tendo em vista que foi instaurado novo processo licitatório, modalidade dispensa, realizado cotação de preço, verificou-se a empresa Rádio Frequência Divinense Ltda foi vencedora do certame, levando em consideração os requisitos de qualidade e menor preço.

Assim, em razão do interesse público nos termos do artigo 78, XII da Lei 8666/93, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Divino/MG, Estado de Minas Gerais.

E assim, por ser verdade, assina este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Divino/MG, 27 de agosto de 2021

Bárbara Alves Alcon
Presidente da Câmara Municipal de Divino/MG

RADIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA
Responsável legal

Testemunhas

1) Maralita Gonçalves da Silva
CPF/IDENTIDADE 773.706.606-30

2) Antônio Pedro Filho
CPF/IDENTIDADE